

Sessão de 30/09/2025

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-004047.989.20-7

Órgão: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FLORESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2020.

Responsável(is): Gerd Sparovek (Presidente).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-4.

02 TC-004813.989.20-9

Órgão: Fundação de Apoio à Física e à Química – FAFQ.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2020.

Responsável(is): Vitor Hugo Polisel Pacces (Diretor-Executivo).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-015439.989.19-5

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Consórcio TGS – Manutenção Linhas 11 e 12 (constituído pelas empresas Trail Infraestrutura EIRELI, Gros Engenharia EIRELI e Spavias Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da via permanente das Linhas 11 – Coral e 12 – Safira da CPTM, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.

Responsável(is): Paulo de Magalhães Bento Gonçalves (Diretor-Presidente), Milton Frasson, José Augusto Rodrigues Bissacot, Carlos Roberto dos Santos, Felissa Sousa Alarcon, Luiz Eduardo Argenton (Diretores), Sérgio Luis Silva, Renata Fernandes Ferreira Ciote (Gerentes), Wilson Nagy Lopretto, Edgar Fressato Carneiro (Gestores do Contrato), Martinho Gomes Vieira e Wesley Azevedo Barreto (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Daril Antonio Prates Filho (OAB/SP nº 435.458), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Adriana Fernandes Scatolini (OAB/SP nº 109.504), Maria Regina Scurachio Sales (OAB/SP nº 111.585), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Melina Kurcgant (OAB/SP nº 129.798), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Magnus da Silva Menezes (OAB/SP nº 211.506), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Danielle Alice Battiston (OAB/SP nº 289.300), Juliana Rodrigues Gomes Peixe (OAB/SP nº 296.077), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951), Luiza Helena Gonçalves Schinki (OAB/SP nº 322.494), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Debora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-5.

04 TC-000310.989.25-6

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Consórcio TGS – Manutenção Linhas 11 e 12 (constituído pelas empresas Trail Infraestrutura EIRELI, Gros Engenharia EIRELI e Spavias Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da via permanente das Linhas 11 – Coral e 12 – Safira da CPTM, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.

Responsável(is): Sérgio Luis Silva (Gerente), Wilson Nagy Lopretto (Gestor do Contrato), Martinho Gomes Vieira e Wesley Azevedo Barreto (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 25/03/24. Termo de Recebimento Definitivo de 04/12/24.

Advogado(s): Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Daril Antonio Prates Filho (OAB/SP nº 435.458), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Adriana Fernandes Scatolini (OAB/SP nº 109.504), Maria Regina Scurachio Sales (OAB/SP nº 111.585), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Melina Kurcgant (OAB/SP nº 129.798), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Magnus da Silva Menezes (OAB/SP nº 211.506), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Danielle Alice Battiston (OAB/SP nº 289.300), Juliana Rodrigues Gomes Peixe (OAB/SP nº 296.077), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951), Luiza Helena Gonçalves Schinki (OAB/SP nº 322.494), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

05 TC-009605.989.20-1

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Consórcio TMTTRENDS 2000 (constituído pelas empresas Temoinsa do Brasil Ltda., MPE Engenharia e Serviços S/A e Trail Infraestrutura Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 30 trens de 4 carros da série 2000, com fornecimento de materiais e insumos.

Responsável(is): Pedro Tegon Moro, Paulo de Magalhães Bento Gonçalves (Diretores-Presidentes), Vitor Wilson Garcia, Luiz Eduardo Argenton (Diretores), Márcio Machado, Wilson Nagy Lopretto, Fábio Abud Ortona (Gerentes), Avelino Figueiredo Junior (Gestor de Contrato) e Daniel Hiroshi Oyama (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Magnus da Silva Menezes (OAB/SP nº 211.506), Ivan Henrique Moraes Lima (OAB/SP nº 236.578), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Adriana Fernandes Scatolini (OAB/SP nº 109.504), Luiza Helena Gonçalves Schinki (OAB/SP nº 322.494), Douglas Massera Rey (OAB/SP nº 308.951), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2 e GDF-3,

Fiscalização atual: GDF-5.

06 TC-020640.989.22-4

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Consórcio TMTTREN 2000 (constituído pelas empresas Temoinsa do Brasil Ltda., MPE Engenharia e Serviços S/A e Trail Infraestrutura Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 30 trens de 4 carros da série 2000, com fornecimento de materiais e insumos.

Responsável(is): Pedro Tegon Moro, Luiz Eduardo Argenton (Diretores), Wilson Nagy Lopretto e Fábio Abud Ortona (Gerentes).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/09/22.

Advogado(s): Magnus da Silva Menezes (OAB/SP nº 211.506), Ivan Henrique Moraes Lima (OAB/SP nº 236.578), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Adriana Fernandes Scatolini (OAB/SP nº 109.504), Luiza Helena Gonçalves Schinki (OAB/SP nº 322.494), Douglas Massera Rey (OAB/SP nº 308.951), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

07 TC-019800.989.23-8

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Consórcio TMTTREN 2000 (constituído pelas empresas Temoinsa do Brasil Ltda., MPE Engenharia e Serviços S/A e Trail Infraestrutura Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 30 trens de 4 carros da série 2000, com fornecimento de materiais e insumos.

Responsável(is): Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Luiz Eduardo Argenton (Diretores), Wilson Nagy Lopretto e Fábio Abud Ortona (Gerentes).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/09/23.

Advogado(s): Magnus da Silva Menezes (OAB/SP nº 211.506), Ivan Henrique Moraes Lima (OAB/SP nº 236.578), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Adriana Fernandes Scatolini (OAB/SP nº 109.504), Douglas Massera Rey (OAB/SP nº 308.951), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

08 TC-011811.989.22-7

Contratante: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG.

Entidade(s) Gerenciada(s): Museu das Favelas.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços na área cultural.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Maria Garibaldi Pinto (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 30/12/21. Valor – R\$40.636.300,00.

Advogado(s): Claudia Mara Pinheiro Roels (OAB/RJ nº 148.617), Heitor Augusto Rodrigues Ferreira (OAB/RJ nº 187.552), Leandro Aparecido Reis Brasil (OAB/SP nº 271.244), Bruna

Cristina Martins da Luz (OAB/RJ nº 197.105) e outros.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.

09 TC-020216.989.22-8

Contratante: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG.

Entidade(s) Gerenciada(s): Museu das Favelas.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços na área cultural.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Maria Garibaldi Pinto (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/07/22.

Advogado(s): Claudia Mara Pinheiro Roels (OAB/RJ nº 148.617), Heitor Augusto Rodrigues Ferreira (OAB/RJ nº 187.552), Leandro Aparecido Reis Brasil (OAB/SP nº 271.244), Bruna Cristina Martins da Luz (OAB/RJ nº 197.105) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

10 TC-000355.989.23-7

Contratante: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG.

Entidade(s) Gerenciada(s): Museu das Favelas.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços na área cultural.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Simone Rangel dos Santos Rovigati (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/12/22.

Advogado(s): Claudia Mara Pinheiro Roels (OAB/RJ nº 148.617), Heitor Augusto Rodrigues Ferreira (OAB/RJ nº 187.552), Leandro Aparecido Reis Brasil (OAB/SP nº 271.244), Bruna Cristina Martins da Luz (OAB/RJ nº 197.105) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

11 TC-000362.989.23-8

Contratante: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG.

Entidade(s) Gerenciada(s): Museu das Favelas.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços na área cultural.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Simone Rangel dos Santos Rovigati (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/12/22.

Advogado(s): Claudia Mara Pinheiro Roels (OAB/RJ nº 148.617), Heitor Augusto Rodrigues Ferreira (OAB/RJ nº 187.552), Leandro Aparecido Reis Brasil (OAB/SP nº 271.244), Bruna Cristina Martins da Luz (OAB/RJ nº 197.105) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

12 TC-000432.989.23-4

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus – Associação Lar São Francisco na Providência de Deus – ALSF.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para custeio – folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviços, referente ao Programa Mais Santas Casas

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Beneficiária).

Em Julgamento: Convênio de 30/12/22. Valor – R\$22.567.422,96.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812) e Lucas Euzébio Calijuri (OAB/SP nº 272.795).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

13 TC-021509.989.24-0

Contratante: Departamento de Administração – Secretaria de Desenvolvimento Social.

Contratada(s): VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A.

Objeto: Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales refeições, na forma de cartão eletrônico.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Aymée Beatriz Vicente (Diretora do Departamento de Administração).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Elenilda Modesta de Amorim (Respondendo pelo Expediente do Departamento de Administração).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 05/10/23. Valor – R\$8.316.000,00.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

14 TC-006819.989.25-2

Contratante: Departamento de Administração – Secretaria de Desenvolvimento Social.

Contratada(s): VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A.

Objeto: Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales refeições, na forma de cartão eletrônico.

Responsável(is): Marcos Ferreira Dias (Diretor Substituto do Departamento de Administração).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/01/25.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

15 TC-000800.989.25-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – ALSF.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Regional de Presidente Prudente “Dr. Domingos Leonardo Cerávolo”.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Presidente Prudente “Dr. Domingos Leonardo Cerávolo”.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti

(Presidente Nato da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/12/24.

Advogado(s): Nelson Senteio Júnior (OAB/SP nº 68.975), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839), Lucas Euzébio Calijuri (OAB/SP nº 272.795), Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

16 TC-008179.989.18-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral de Pirajussara – HGP.

Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antônio Zago (Secretários Estaduais), Antônio Rugolo Júnior (Secretário Adjunto Estadual), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho (Coordenadora da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$136.495.322,26.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto, Luis Claudio Manfio e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

17 TC-014811.989.18-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral de Pirajussara – HGP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Adjunto Estadual), Wilson Modesto Pollara, Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho (Coordenadores da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$126.060.083,33.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto, Luis Claudio Manfio e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

18 TC-011180.989.20-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral de Pirajussara – HGP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Adjunto Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$151.254.627,65.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

19 TC-016585.989.20-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral de Pirajussara – HGP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$146.262.122,20.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

20 TC-011142.989.21-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral de Pirajussara – HGP.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Danilo César Fiore, Sonia Aparecida Alves (Coordenadores da CGCSS), Caio Luis Catalani Racca (Diretor Técnico Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$130.715.196,25.

Advogado(s): Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

21 TC-006798.989.23-2

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com interveniência da Fundação Faculdade de Medicina – FFM-USP.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Glalco Cyriaco (Diretor Técnico Estadual em exercício), Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Massayuki Yamamoto (Superintendente Substituto do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor Geral da FFM-USP) e José Otávio Costa Auler Junior (Vice-Diretor Geral da FFM-USP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$20.721.819,01.

Advogado(s): Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151) e Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

22 TC-018476.989.23-1

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com interveniência da Fundação Faculdade de Medicina – FFM-USP.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Massayuki Yamamoto (Superintendente Substituto do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor Geral da FFM-USP), José Otávio Costa Auler Júnior e Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior (Diretores-Presidentes Substitutos da FFM-USP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$6.140.098,54.

Advogado(s): Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

23 TC-008929.989.24-2

Convenente: Diretoria de Ensino – Região de Miracatu – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Miracatu.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Ademilda Pereira Moreira Suyama (Dirigente Regional de Ensino), Maria de Fátima Soares Casseb (Dirigente Regional de Ensino Substituta) e Ezigomar Pessoa Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$5.160.079,69.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

24 TC-008930.989.24-9

Convenente: Diretoria de Ensino – Região de Miracatu – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Miracatu.

Responsável(is): João Cury Neto (Secretário Estadual), Ademilda Pereira Moreira Suyama, Nilcea de Araújo Rollo (Dirigentes Regionais de Ensino), Maria de Fátima Soares Casseb (Dirigente Regional de Ensino Substituta) e Ezigomar Pessoa Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$6.803.159,60.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: UR-12.
Fiscalização atual: UR-12.

RELATOR CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

25 TC-021530.989.20-1

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente SP Águas).
Contratada(s): Consórcio BDP OAS-CETENCO (constituído pelas empresas OAS Engenharia e Construção S.A. e CETENCO Engenharia S/A).
Objeto: Implantação da Barragem Duas Pontes nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, no Município de Amparo.
Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/08/20.
Advogado(s): Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), João Roberto Polo Filho (OAB/SP nº 248.513), Victor Martins Mendes Baptista (OAB/BA nº 26.345), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-4.

26 TC-008735.989.21-2

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente SP Águas).
Contratada(s): Consórcio BDP OAS-CETENCO (constituído pelas empresas OAS Engenharia e Construção S.A. e CETENCO Engenharia S/A).
Objeto: Implantação da Barragem Duas Pontes nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, no Município de Amparo.
Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/03/21.
Advogado(s): Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), João Roberto Polo Filho (OAB/SP nº 248.513), Victor Martins Mendes Baptista (OAB/BA nº 26.345), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-4.

27 TC-021323.989.21-0

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente SP Águas).
Contratada(s): Consórcio BP KPE-CETENCO (constituído pelas empresas KPE Performance em Engenharia S/A e Cetenco Engenharia S/A) – anteriormente Consórcio BDP OAS-CETENCO (constituído pelas empresas OAS Engenharia e Construção S/A e CETENCO Engenharia S/A).
Objeto: Implantação da Barragem Duas Pontes nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, no Município de Amparo.
Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/10/21.
Advogado(s): Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), João Roberto Polo Filho (OAB/SP nº 248.513), Victor Martins Mendes Baptista (OAB/BA nº 26.345), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-4.

28 TC-000100.989.22-7

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente SP Águas).

Contratada(s): Consórcio BP KPE-CETENCO (constituído pelas empresas KPE Performance em Engenharia S/A e Cetenco Engenharia S/A) – anteriormente Consórcio BDP OAS-CETENCO (constituído pelas empresas OAS Engenharia e Construção S/A e CETENCO Engenharia S/A).

Objeto: Implantação da Barragem Duas Pontes nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, no Município de Amparo.

Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/12/21.

Advogado(s): Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), João Roberto Polo Filho (OAB/SP nº 248.513), Victor Martins Mendes Baptista (OAB/BA nº 26.345), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-4.

29 TC-014834.989.22-0

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente SP Águas).

Contratada(s): Consórcio BP KPE-CETENCO (constituído pelas empresas KPE Performance em Engenharia S/A e Cetenco Engenharia S/A) – anteriormente Consórcio BDP OAS-CETENCO (constituído pelas empresas OAS Engenharia e Construção S/A e CETENCO Engenharia S/A).

Objeto: Implantação da Barragem Duas Pontes nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, no Município de Amparo.

Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/06/22.

Advogado(s): Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), João Roberto Polo Filho (OAB/SP nº 248.513), Victor Martins Mendes Baptista (OAB/BA nº 26.345), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-4.

30 TC-008819.989.22-9

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para realização do empreendimento habitacional composto de 240 unidades denominado Guarujá "N", no Município de Guarujá.

Responsável(is): Silvio Vasconcellos, Reinaldo Iapequino (Diretores-Presidentes) e Aguiinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-3.

REPRESENTAÇÃO

31 TC-000063.989.25-5

Representante(s): L2G Comércio e Serviços de Engenharia Ltda.

Representado(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Responsável(is): Fábio Siqueira Neto (Diretor) e Fernando Serafim (Gerente).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ no Edital do Pregão Eletrônico nº 10020570, que objetivou a prestação de serviços de limpeza técnica das vias permanentes das linhas 1 – Azul, 2 – Verde, 3 – Vermelha e 15 – Prata.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Vagner Pinheiro dos Santos (OAB/SP nº 468.288), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Rodolfo Motta Saraiva (OAB/SP nº 300.702), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

32 TC-011041.989.25-2

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Spinello Tecnologia em Serviços Unipessoal Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza técnica das vias permanentes das linhas 1 – Azul, 2 – Verde, 3 – Vermelha e 15 – Prata.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Ercio Mitsuyuki Fusada (Assessor Executivo).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fábio Siqueira Neto (Diretor) e Fernando Serafim (Gerente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 12/05/25. Valor – R\$4.780.000,00.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Vagner Pinheiro dos Santos (OAB/SP nº 468.288), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Rodolfo Motta Saraiva (OAB/SP nº 300.702), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

33 TC-017589.989.23-5

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Objeto: Desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Hospital Municipal "Dr. Domingo Marcolino Braille", na Região DRS-XV – São José do Rio Preto.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Edson Edinho Coelho Araújo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/08/23.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

34 TC-018234.989.22-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Centro de Referência da Saúde da Mulher São Paulo – Hospital Pérola Byington.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Centro de Referência da Saúde da Mulher São Paulo – Hospital Pérola Byington.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sídotti (Superintendente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 23/06/22. Valor – R\$285.946.541,00.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sídotti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

35 TC-005327.989.24-0

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$1.260.475,88.

Advogado(s): Íris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Júlia Lopes Lanfredi (OAB/SP nº 488.531), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

36 TC-005372.989.24-4

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e Marcelo Padovan (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$1.793.564,55.

Advogado(s): Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Íris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Andreza Maria R. Furtado (OAB/SP nº 485.910) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

(ref. TC-13452.989.19-7)

RECURSO ORDINÁRIO

37 TC-016400.989.23-2 (ref. TC-013452.989.19-7)

Recorrente(s): José Benedito Pereira Fernandes – Ex-Secretário Estadual.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados nos exercícios de 2012 e 2013, pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo à Federação Paulista de Atletismo – FPA.

Responsável(is): José Benedito Pereira Fernandes, José Auricchio Júnior (Secretários Estaduais), Mauro Roberto Chekin e José Antonio Martins Fernandes (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/07/23, que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$1.732.124,87, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Caio Pompeu Medauar de Souza (OAB/SP nº 162.565), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Débora Sammarco Milena e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-5.
(ref. TC-13452.989.19-7)

38 TC-016402.989.23-0 (ref. TC-013452.989.19-7)

Recorrente(s): José Auricchio Júnior – Ex-Secretário Estadual.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados nos exercícios de 2012 e 2013, pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo à Federação Paulista de Atletismo – FPA.

Responsável(is): José Benedito Pereira Fernandes, José Auricchio Júnior (Secretários Estaduais), Mauro Roberto Chekin e José Antonio Martins Fernandes (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/07/23, que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$1.732.124,87, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Caio Pompeu Medauar de Souza (OAB/SP nº 162.565), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Débora Sammarco Milena e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-5.
(ref. TC-13452.989.19-7)

39 TC-016452.989.23-9 (ref. TC-013452.989.19-7)

Recorrente(s): Federação Paulista de Atletismo – FPA.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados nos exercícios de 2012 e 2013, pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo à Federação Paulista de Atletismo – FPA.

Responsável(is): José Benedito Pereira Fernandes, José Auricchio Júnior (Secretários Estaduais), Mauro Roberto Chekin e José Antonio Martins Fernandes (Presidentes da Conveniada).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/07/23, que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$1.732.124,87, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Caio Pompeu Medauar de Souza (OAB

/SP nº 162.565), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Fernando Almeida Rodriguez Martinez (OAB/SP nº 134.115), Marcel Ferraz Camilo (OAB/SP nº 183.711), Odair de Moraes Júnior (OAB/SP nº 200.488), Cybelle Guedes Campos (OAB/SP nº 246.662) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Débora Sammarco Milena e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-5.

RELATOR CONSELHEIRO WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

40 TC-004782.989.20-6

Órgão: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP – Botucatu.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2020.

Responsável(is): Antonio Rugolo Junior (Diretor Presidente) e Trajano Sardenberg (Vice-Diretor Presidente).

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

41 TC-002232.989.23-6

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.

Responsável(is): Celso Gonçalves Barbosa e Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendentes).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-5.

PROCESSOS

TC-003085.989.23-4

Unidade: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Responsável(is): Celso Gonçalves Barbosa e Sérgio Henrique Codelo Nascimento.

TC-003086.989.23-3

Unidade: Divisão Regional de Campinas – DR-1.

Responsável(is): Cleiton Luiz de Souza e Cecília Maria Rodrigues Rocha.

TC-003087.989.23-2

Unidade: Divisão Regional de Itapetininga – DR-2.

Responsável(is): César Sancinetti Neto e Edson Gonçalves de Lara.

TC-003088.989.23-1

Unidade: Divisão Regional de Bauru – DR-3.

Responsável(is): Vander Pedro Rodrigues e Aldevar Carlos Andrioli.

TC-003089.989.23-0

Unidade: Divisão Regional de Araraquara – DR-4.

Responsável(is): Marcos Antônio Mantoanelli e Luiz Leonel dos Santos.

TC-003090.989.23-7

Unidade: Divisão Regional de Cubatão – DR-5.

Responsável(is): Orlando Arantes, Dimer Fattori Neto e Orlando Morgado Junior.

TC-003091.989.23-6

Unidade: Divisão Regional de Taubaté – DR-6.

Responsável(is): Antônio Moreira Júnior e Silas de Oliveira.

TC-003092.989.23-5

Unidade: Divisão Regional de Assis – DR-07.

Responsável(is): José Vigilato Ruiz Chéles e Benedito Augusto Ribeiro.

TC-003093.989.23-4

Unidade: Divisão Regional de Ribeirão Preto – DR-08.

Responsável(is): José Carlos de Moraes Rodrigues Alves, Alfredo Lázaro Neto, Maurício Lellis Franco e Alberto Massato Nakage.

TC-003094.989.23-3

Unidade: Divisão Regional de São José do Rio Preto – DR-09.

Responsável(is): Everson Guilherme Grigoletto, José Carlos Saffi e Carlos César Santoro Penna.

TC-003095.989.23-2

Unidade: Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10.

Responsável(is): Mauro Flávio Cardoso e Douglas Carlos Biondo Bastos.

TC-003096.989.23-1

Unidade: Divisão Regional de Araçatuba – DR-11.

Responsável(is): Carlos Eduardo Sartori Valdiviezo e João Padovese Neto.

TC-003097.989.23-0

Unidade: Divisão Regional de Presidente Prudente – DR-12.

Responsável(is): Helena de Souza Aguiar e Álvaro Antônio Ferro.

TC-003098.989.23-9

Unidade: Divisão Regional de Rio Claro – DR-13.

Responsável(is): Danilo Luiz Dezan e Elaine Zancope Carnieri.

TC-003099.989.23-8

Unidade: Divisão Regional de Barretos – DR-14.

Responsável(is): Miguel Pentino Junior e Hernan Guidolin Reis.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

42 TC-020447.989.17-9

Conveniente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Responsável(is): José Milton Dallari Soares, Marcos Rodrigues Penido (Diretores-Presidentes da CDHU), Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor da CDHU) e Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$610.789,10.

Advogado(s): Mariangela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-3.

43 TC-016763.989.20-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte – PAI-ZN.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo Druzian Otto, Danilo César Fiore (Coordenadores da CGCSS), Sandra Checcucci de Bastos Ferreira, Marisete Céspedes Perico, Gisela de Conti Ferreira Onuchice (Coordenadoras Substitutas da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$14.099.195,59.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

44 TC-021719.989.23-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades do Vale do Jurumirim – AME Vale do Jurumirim.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sérgio Yoshimasa Okane (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$16.656.484,30.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

(ref. TC-19134.989.24-3)

RECURSO ORDINÁRIO

45 TC-008787.989.25-0 (ref. TC-019134.989.24-3)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP – Reitoria.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – UNESP – Campus de Botucatu, no exercício de 2023.

Responsável(is): Cezinande de Meira (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 22/04/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Pedro Donizetti Gagliani, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709 /93.

Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Melyssa Claudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898) e João Eduardo Lopes Queiroz (OAB/SP nº 353.849).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-2.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

46 TC-010683.989.23-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Sumaré.

Contratada(s): CSW Construções Ltda. – EPP.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Paulo Rogério Tosta (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Aparecido Fernandes da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 14/05/20. Valor – R\$9.018.000,00.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rogério Seguins Martins Junior (OAB/SP nº 218.019), Lucas Andreucci da Veiga (OAB/SP nº 329.792), Bruna Bevilacqua Gomes (OAB/SP nº 398.322), Otávio Savazoni (OAB/SP nº 406.589) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

47 TC-010689.989.23-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Sumaré.

Contratada(s): CSW Construções Ltda. – EPP.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Paulo Rogério Tosta (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Aparecido Fernandes da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 22/12/20. Valor – R\$16.843.650,00.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rogério Seguins Martins Junior (OAB/SP nº 218.019), Lucas Andreucci da Veiga (OAB/SP nº 329.792), Bruna Bevilacqua Gomes (OAB/SP nº 398.322), Otávio Savazoni (OAB/SP nº 406.589) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

48 TC-010686.989.23-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Sumaré.

Contratada(s): CSW Construções Ltda. – EPP.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de emulsão asfáltica.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Paulo Rogério Tosta (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Aparecido Fernandes da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 13/07/20. Valor – R\$1.486.960,00.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rogério Seguins Martins Junior (OAB/SP nº 218.019), Lucas Andreucci da Veiga (OAB/SP nº 329.792), Bruna Bevilacqua Gomes (OAB/SP nº 398.322), Otávio Savazoni (OAB/SP nº 406.589) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

49 TC-010690.989.23-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Sumaré.

Contratada(s): CSW Construções Ltda. – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do bairro Altos de Sumaré.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Paulo Rogério Tosta (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Aparecido Fernandes da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 29/07/20. Valor – R\$521.596,18.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rogério Seguins Martins Junior (OAB/SP nº 218.019), Lucas Andreucci da Veiga (OAB/SP nº 329.792), Bruna Bevilacqua Gomes (OAB/SP nº 398.322), Otávio Savazoni (OAB/SP nº 406.589) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

50 TC-016590.989.24-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Novo Rumo Sinalização Viária Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, por meio de equipamentos de controle de velocidade, de restrição veicular com classificação de veículos e de vídeo captura.

Responsável(is): Charles Alan Pacheco de Moraes (Secretário Adjunto Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/07/24.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

51 TC-017718.989.24-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Obras de recapeamento asfáltico em diversos bairros do Município.

Responsável(is): Luiz Carlos Theophilo (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/08/24.

Advogado(s): Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Leticia Verano Barros (OAB/SP nº 491.832) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

52 TC-021133.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Consórcio Complexo Santa Teresinha (constituído pelas empresas Terracom Construções Ltda. e Teixeira Duarte Engenharia e Construções S/A).

Objeto: Contratação das obras do Complexo Santa Teresinha e da recuperação estrutural com reforço e remodelação do Viaduto Castelo Branco.

Responsável(is): Aparecido Donizeti Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/09/24.

Advogado(s): Olavo Sachetim Barboza (OAB/SP nº 301.970), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333), Fernando Vinicius Tavares Magalhães Morais (OAB/SP nº 408.830), Priscilla Dondon Salum da Silva Sant'Anna (OAB/SP nº 465.354), Sthefani Giraldeffi de Jesus Oliveira (OAB/SP nº 490.269), Paula Rodrigues Lara Leite Pianchão (OAB/MG nº 115.335), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Sarah Rafaela Silva Fida Carneiro (OAB/SP nº 455.573) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

53 TC-004917.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Consórcio Complexo Santa Teresinha (constituído pelas empresas Terracom Construções Ltda. e Teixeira Duarte Engenharia e Construções S/A).

Objeto: Contratação das obras do Complexo Santa Teresinha e da recuperação estrutural com reforço e remodelação do Viaduto Castelo Branco.

Responsável(is): Aparecido Donizeti Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/12/24.

Advogado(s): Olavo Sachetim Barboza (OAB/SP nº 301.970), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333), Fernando Vinicius Tavares Magalhães Morais (OAB/SP nº 408.830), Priscilla Dondon Salum da Silva Sant'Anna (OAB/SP nº 465.354), Sthefani Giraldele de Jesus Oliveira (OAB/SP nº 490.269), Paula Rodrigues Lara Leite Pianchão (OAB/MG nº 115.335), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Sarah Rafaela Silva Fida Carneiro (OAB/SP nº 455.573) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

54 TC-004071.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Contratada(s): Céu Azul Terraplanagem e Pavimentadora Ltda.

Objeto: Execução de serviços de interligação dos bairros Cruzeiro e Alvorada, através de pavimentação asfáltica, passeio, aduelas e galerias de drenagem.

Responsável(is): Marcelo Batista da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/10/24.

Advogado(s): Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524), Telma Aparecida Rostelato (OAB/SP nº 175.331), Rodrigo Barbosa Urbanski (OAB/SP nº 301.734), Luana Maria Rodrigues (OAB/SP nº 344.682), Ednei José de Almeida (OAB/SP nº 350.406), Maria Luiza Araújo Lima (OAB/SP nº 358.310) e outros.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

55 TC-008140.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Octopus Comunicação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de publicidade.

Responsável(is): Mariangela Souza Secchi (Chefe de Gabinete do Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/02/25.

Advogado(s): Roberta Castilho Andrade Lopes (OAB/SP nº 163.328), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Natália Cordeiro Barbosa Dijigow (OAB/SP nº 306.518), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099), Vanessa Nogueira Pereira da Silva (OAB/SP nº 407.053), Carlos Eduardo Donadelli Grechi (OAB/SP nº 221.823) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

56 TC-009775.989.25-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): RM Consultoria e Administração de Mão de Obra EIRELI.

Objeto: Serviços de recepção no atendimento de usuários nos Centros de Saúde e nas Unidades de Referência e de Especialidades.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Maria Emília de Arruda Faccioni (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Lair Zambon (Secretário Municipal)

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 06/01/25. Valor – R\$30.120.109,80.

Advogado(s): Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

57 TC-010780.989.25-7

Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

Contratada(s): CIN Comunicação Integrada Limitada.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda visando à elaboração de projetos e campanhas.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Leandro Campi Prearo (Reitor).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 19/09/24. Valor – R\$9.500.000,00.

Advogado(s): João Paulo dos Reis Galvez (OAB/SP nº 88.213).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

58 TC-012825.989.25-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Silcon Ambiental Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde.

Responsável(is): Wagner Feitoza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/11/24.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Leandro Madeira Bernardo (OAB/SP nº 183.414) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

59 TC-004329.989.23-0

Prefeitura Municipal: Boa Esperança do Sul.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): José Manoel de Souza.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

60 TC-004351.989.23-1

Prefeitura Municipal: Ibaté.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): José Luiz Parella.

Advogado(s): Henrique Salloum Cury (OAB/SP nº 411.643), Alessandro Magno de Melo Rosa (OAB/SP nº 108.449), Emanuel Danieli da Silva (OAB/SP nº 213.168), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008),

Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 11/03/25.

61 TC-004429.989.23-9
Prefeitura Municipal: Ilhabela.
Exercício: 2023.
Prefeito(a): Antonio Luiz Colucci.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 19/08/25.
Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 19/08/25.

62 TC-004540.989.23-3
Prefeitura Municipal: Mococa.
Exercício: 2023.
Prefeito(a): Eduardo Ribeiro Barison.
Advogado(s): Marcelo Torres Freitas (OAB/SP nº 131.543) e Luciana Maria Catalani (OAB/SP nº 159.580).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.

63 TC-004476.989.23-1
Prefeitura Municipal: Jaguariúna.
Exercício: 2023.
Prefeitos: Márcio Gustavo Bernardes Reis e Rita de Cássia Siste Bergamasco.
Períodos: (01/01/23 a 01/05/23; 20/05/23 a 31/12/23) e (02/05/23 a 19/05/23).
Advogado(s): Fabiano Augusto Rodrigues Urbano (OAB/SP nº 229.207).
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.

64 TC-004530.989.23-5
Prefeitura Municipal: Garça.
Exercício: 2023.
Prefeitos: João Carlos dos Santos e Flávio Aparecido Peres.
Períodos: (01/01/23 a 28/08/23; 08/09/23 a 31/12/23) e (29/08/23 a 07/09/23).
Advogado(s): Daniel Mesquita de Araújo (OAB/SP nº 313.948).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

65 TC-004554.989.23-6
Prefeitura Municipal: Birigui.
Exercício: 2023.
Prefeito(a): Leandro Maffeis Milani.
Advogado(s): Viviane Mary Sanches Barbosa (OAB/SP nº 167.651), Luiz Guilherme Testi

(OAB/SP nº 381.043) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

(ref. TC-10085.989.24-2 e TC-2632.989.22-4)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

66 TC-010940.989.25-4 (ref. TC-010085.989.24-2 e TC-002632.989.22-4)

Embargante(s): Fundação Santo André.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Santo André, relativo ao exercício de 2022.

Responsável(is): Rodrigo Curti (Presidente) e Andréa Dias Quintão (Pró-Reitora).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 03/07/25, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/03/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): André Boccuzzi de Souza (OAB/SP nº 331.222), Camila Barbosa Vergara (OAB/SP nº 369.886), Taísa Cavalcante Sawada (OAB/SP nº 235.223) e outros.

Fiscalização atual: GDF-7.

(ref. TC-12891.989.24-6)

67 TC-011460.989.25-4 (ref. TC-012891.989.24-6)

Embargante(s): Rogério Lins Wanderley – Ex-Prefeito do Município de Osasco.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Osasco e Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda., objetivando a conservação de pavimentos viários (tapa buracos), com fornecimento de equipamentos e mão de obra.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Waldyr Ribeiro Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 13/06/25, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 160 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

Fiscalização atual: GDF-8.

(ref. TC-18087.989.18-2, TC-18914.989.18-1, TC-23058.989.19-5, TC-22349.989.19-4 e TC-19138.989.20-7)

RECURSO ORDINÁRIO

68 TC-014389.989.23-7 (ref. TC-018087.989.18-2, TC-018914.989.18-1, TC-023058.989.19-5, TC-022349.989.19-4 e TC-019138.989.20-7)

Recorrente(s): Waldemilson da Silva – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Lorena.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Lorena e EMBRAS – Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda., objetivando o fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos, no valor de R\$156.000,00.

Responsável(is): Waldemilson da Silva e Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Presidentes da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26/06/23, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, aplicando multa no valor de 60 UFESPs ao responsável Waldemilson da Silva, nos termos do

artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Stephanie Paim Chiconini (OAB/SP nº 319.387), Felícia Daniela de Oliveira (OAB/SP nº 210.630), Elaine Vieira de Sá Santos (OAB/SP nº 284.124), Mônica de Luna Cerqueira Guizalberte Bastos (OAB/SP nº 292.451), Fábio Rocha Homem de Melo (OAB/SP nº 223.375), Viviane Aparecida Lopes Monteiro (OAB/SP nº 253.503), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-3.

(ref. TC-18087.989.18-2, TC-18914.989.18-1, TC-19138.989.20-7, TC-22349.989.19-4 e TC-23058.989.19-5)

69 TC-014651.989.23-8 (ref. TC-018087.989.18-2, TC-018914.989.18-1, TC-019138.989.20-7, TC-022349.989.19-4 e TC-023058.989.19-5)

Recorrente(s): EMBRAS – Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Lorena e EMBRAS – Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda., objetivando o fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos, no valor de R\$156.000,00.

Responsável(is): Waldemilson da Silva, Fábio César Fernandes Longuinho e Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Presidentes da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26/06/23, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, aplicando multa no valor de 60 UFESPs ao responsável Waldemilson da Silva, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Stephanie Paim Chiconini (OAB/SP nº 319.387), Felícia Daniela de Oliveira (OAB/SP nº 210.630), Elaine Vieira de Sá Santos (OAB/SP nº 284.124), Mônica de Luna Cerqueira Guizalberte Bastos (OAB/SP nº 292.451), Fábio Rocha Homem de Melo (OAB/SP nº 223.375), Viviane Aparecida Lopes Monteiro (OAB/SP nº 253.503), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-3.

(ref. TC-14981.989.22-1, TC-20795.989.22-7, TC-23142.989.21-9, TC-24018.989.21-0 e TC-9303.989.23-0)

70 TC-021441.989.23-3 (ref. TC-014981.989.22-1, TC-020795.989.22-7, TC-023142.989.21-9, TC-024018.989.21-0 e TC-009303.989.23-0)

Recorrente(s): Engever Comercial e Serviços Urbanos Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Alumínio e Engever Comercial e Serviços Urbanos Ltda., objetivando a execução de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos, varrição manual de guias e sarjetas de logradouros públicos, limpeza e varrição de feiras livres, raspagem e remoção de terras em sarjetas de vias públicas, limpeza, poda e manutenção de praças públicas e canteiros de rotatórias, coleta de materiais recicláveis (coleta seletiva), no valor de R\$1.229.000,00.

Responsável(is): Antonio Piassentini (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 16/10/23, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos César Pinheiro da Silva (OAB/SP nº 106.886), Flávio Fernando Constant da Silva (OAB/SP nº 274.619), Glaucia Gomes de Almeida (OAB/SP nº 291.897), Bruno Ferreira Lima Bosco (OAB/SP nº 312.600), Carla da Silva Reis (OAB/SP nº 372.800), Dalila Berger Arantes (OAB/SP nº 294.848) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-9.

(ref. TC-14981.989.22-1, TC-20795.989.22-7, TC-23142.989.21-9, TC-24018.989.21-0 e TC-9303.989.23-0)

71 TC-021472.989.23-5 (ref. TC-014981.989.22-1, TC-020795.989.22-7, TC-023142.989.21-9, TC-024018.989.21-0 e TC-009303.989.23-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Alumínio.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Alumínio e Engever Comercial e Serviços Urbanos Ltda., objetivando a execução de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos, varrição manual de guias e sarjetas de logradouros públicos, limpeza e varrição de feiras livres, raspagem e remoção de terras em sarjetas de vias públicas, limpeza, poda e manutenção de praças públicas e canteiros de rotatórias, coleta de materiais recicláveis (coleta seletiva), no valor de R\$1.229.000,00.

Responsável(is): Antonio Piassentini (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 16/10/23, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos César Pinheiro da Silva (OAB/SP nº 106.886), Flávio Fernando Constant da Silva (OAB/SP nº 274.619), Glaucia Gomes de Almeida (OAB/SP nº 291.897), Bruno Ferreira Lima Bosco (OAB/SP nº 312.600), Carla da Silva Reis (OAB/SP nº 372.800), Dalila Berger Arantes (OAB/SP nº 294.848) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-9.

(ref. TC-17080.989.17-1 e TC-18103.989.21-6)

72 TC-013864.989.24-9 (ref. TC-017080.989.17-1 e TC-018103.989.21-6)

Recorrente(s): Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA/SCS.

Assunto: Contrato entre a Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA/SCS e Galpão da Informática EIRELI, objetivando a prestação de serviços de locação de impressão e reprografia, com locação e instalação de impressoras multifuncionais, novas, sem uso anterior, incluindo manutenção preventiva e corretiva, providos dos recursos computacionais, compreendendo hardware e software e com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como todos os suprimentos, como toner e demais materiais de consumo, exceto papel sulfite, no valor de R\$1.073.000,00.

Responsável(is): Rodrigo Goncalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 29/05/24, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Everaldo Mira da Silva (OAB/SP nº 190.355), Pedro Flávio Cardoso Lucena (OAB/RN nº 11.266), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel (OAB/SP nº 197.342), Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009), Augusto César Tavares de Lira da Cunha (OAB/SP nº 430.299), Gabrielle Rizzato Rossi (OAB/SP nº 456.070) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: GDF-9.

(ref. TC-17080.989.17-1, TC-18103.989.21-6 e TC-18450.989.17-3)

73 TC-013872.989.24-9 (ref. TC-017080.989.17-1, TC-018103.989.21-6 e TC-018450.989.17-3)

Recorrente(s): Rodrigo Goncalves Toscano – Superintendente do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA/SCS.

Assunto: Contrato entre a Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA/SCS e Galpão da Informática EIRELI, objetivando a prestação de serviços de locação de impressão e reprografia, com locação e instalação de impressoras multifuncionais, novas, sem uso anterior, incluindo manutenção preventiva e corretiva, providos dos recursos computacionais, compreendendo hardware e software e com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como todos os suprimentos, como

toner e demais materiais de consumo, exceto papel sulfite, no valor de R\$1.073.000,00.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 29/05/24, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Everaldo Mira da Silva (OAB/SP nº 190.355), Pedro Flávio Cardoso Lucena (OAB/RN nº 11.266), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel (OAB/SP nº 197.342), Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009), Augusto César Tavares de Lira da Cunha (OAB/SP nº 430.299), Gabrielle Rizzato Rossi (OAB/SP nº 456.070) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: GDF-9.

(ref. TC-4522.989.20-1)

74 TC-020263.989.24-6 (ref. TC-004522.989.20-1)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – Aguasprev

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – Aguasprev, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Julisse Passiani Viola Alves e Maria do Carmo Vieira (Diretoras-Executivas).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 05/09/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c. c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcos Libanio de Souza (OAB/SP nº 400.986), Lucilene Tsuchiya Lima (OAB/SP nº 278.365) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-19.

(ref. TC-26005.989.19-9)

75 TC-000034.989.25-1 (ref. TC-026005.989.19-9)

Recorrente(s): Associação Beneficente Cisne.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Mairinque à Associação Beneficente Cisne.

Responsável(is): Ovídio Alexandre Azzini (Prefeito) e Achyles José Theophanes Santos (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/11/24, que julgou irregular a prestação de contas, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104), Maria Eduarda Leite Amaral (OAB/SP nº 178.633), Eduardo Alessandro Silva Martins (OAB/SP nº 256.241), Djalma Dias de Souza Filho (OAB/SP nº 261.596), Leonardo Levy Giovaneti (OAB/SP nº 311.646), Rafael Pereira da Silva (OAB/SP nº 356.527), Aline de Oliveira Lourenço (OAB/SP nº 311.537), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-14.

RELATOR CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

76 TC-018931.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Contratada(s): TMK Engenharia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de pavimentação de vias nas áreas continental e insular no Município.

Responsável(is): Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior (Prefeito) e Leônidas Lúcio dos Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

77 TC-015387.989.23-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Contratada(s): Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender à Rede de Saúde – Lotes 4, 12, 21, 63, 64, 89 e 95.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Michelle Luis Santos (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços nº 06/2022 de 31/01/22. Valor – R\$1.166.099,00.

Advogado(s): Isabella Cardoso Adegas (OAB/SP nº 175.542), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858), Marcos Vinicius Rolin dos Santos (OAB/RS nº 131.381), Átila Brandalise da Silva (OAB/RS nº 68.857), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

78 TC-015522.989.23-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Contratada(s): Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender à Rede de Saúde – Lotes 2, 10, 17, 34, 37, 52, 56, 61, 62, 71 e 100.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Michelle Luis Santos (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisado no TC-015387.989.23-9). Ata de Registro de Preços nº 10/2022 de 31/01/22. Valor – R\$3.250.220,80.

Advogado(s): Isabella Cardoso Adegas (OAB/SP nº 175.542), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

REPRESENTAÇÃO

79 TC-000206.989.22-0

Representante(s): Interlab Farmacêutica Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de São Vicente.

Responsável(is): Kayo Felype Nachtajler Amado (Prefeito) e Michelle Luis Santos (Secretária Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 197/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de São Vicente objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender à Rede de Saúde.

Advogado(s): Isabella Cardoso Adegas (OAB/SP nº 175.542), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858), Marcos Vinicius Rolin dos Santos (OAB/RS nº 131.381), Átila Brandalise da Silva (OAB/RS nº 68.857), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

80 TC-014339.989.22-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: IAC – Instituto Ação Cidadã.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito), Jesus Roque de Freitas (Vice-Prefeito), Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal), Fábيا Aparecida Costa (Subsecretária Municipal) e Denis Valdo Alves de Queiroz (Presidente do IAC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$4.921.258,41.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Yara Miguel Dantas (OAB/SP nº 345.639), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Anna Luísa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Valéria Aparecida Messias Lima (OAB/SP nº 125.995) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

81 TC-005007.989.22-1

Câmara Municipal: São Carlos.

Exercício: 2022.

Presidente: Roselei Aparecido Françoso.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 25/06/24.

82 TC-004806.989.24-0

Câmara Municipal: Macedônia.

Exercício: 2024.

Presidente: Rodrigo Marcomini dos Reis.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

83 TC-004203.989.23-1

Prefeitura Municipal: Anhumas.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Adailton César Menossi.

Advogado(s): Claudio Rogério Malacrida (OAB/SP nº 150.890).

Procurador(es) de Contas: Éli da Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

84 TC-004277.989.23-2

Prefeitura Municipal: São Simão.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Marcos Daniel Bonagamba.

Advogado(s): Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), Paulo Afonso Nascimento Poch Neto (OAB/SP nº 444.228) e André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

85 TC-003999.989.23-9

Prefeitura Municipal: Flora Rica.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Rosicler Ribeiro Camargo e Fábio Luiz Florentino de Faria.

Períodos: (01/01/23 a 16/01/23) e (17/01/23 a 31/12/23).

Advogado(s): Everton Marcelo Fagundes Silva (OAB/SP nº 242.902).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

86 TC-004625.989.23-1

Prefeitura Municipal: São Bernardo do Campo.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Orlando Morando Júnior e Marcelo de Lima Fernandes.

Períodos: (01/01/23 a 18/01/2023, 23/01/23 a 31/12/23) e (19/01/23 a 22/01/23).

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Andreia Maria Teixeira Varella (OAB/SP nº 236.724) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

87 TC-004083.989.23-6

Prefeitura Municipal: Vitória Brasil.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Paulo Henrique Miotto.

Advogado(s): Luis Gustavo Alessi (OAB/SP nº 323.375).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

(ref. TC-8500.989.22-3)

RECURSO ORDINÁRIO

88 TC-018805.989.23-3 (ref. TC-008500.989.22-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

Assunto: Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura Municipal de Cruzeiro e Norton Ville Sistemas de Segurança Ltda. – ME, objetivando a prestação de serviços para fornecimento, instalação e manutenção de câmeras e alarmes em diversas Secretarias do Município, no valor de R\$949.620,00.

Responsável(is): Thales Gabriel Fonseca (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 31/08/23, que julgou irregulares o pregão presencial e a ata de registro de preços, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Diógenes Gori Santiago (OAB/SP nº 92.458).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-14.

(ref. TC-16319.989.23-2)

89 TC-011581.989.24-1 (ref. TC-016319.989.23-2)

Recorrente(s): Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba – SEPREV.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba – SEPREV, no exercício de 2022.

Responsável(is): Antônio Corrêa e Carla Maria Martinelli Locatelli (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 29/04/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Eliana Solange Bertholdo, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Douglas Tanus Amari Farias de Figueiredo (OAB/SP nº 238.399).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-3.

(ref. TC-22194.989.24-0)

90 TC-013595.989.25-2 (ref. TC-022194.989.24-0)

Recorrente(s): Fundo de Previdência Municipal de Onda Verde.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência Municipal de Onda Verde, no exercício de 2023.

Responsável(is): Alle Mefle Neto (Diretor-Executivo).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 30/06/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Maristela Aparecida Facipieri, determinando o consequente registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos VI, XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573) e Wanderson Wesley Paulon (OAB/SP nº 247.906).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-8.

(ref. TC-11718.989.20-5, TC-23486.989.19-7, TC-23487.989.19-6 e TC-23488.989.19-5)

91 TC-011121.989.24-8 (ref. TC-011718.989.20-5, TC-023486.989.19-7, TC-023487.989.19-6 e TC-023488.989.19-5)

Recorrente(s): Danilo Barbosa Machado – Ex-Prefeito do Município de Cajamar.

Assunto: Ata de Registro de Preços e Contratos entre a Prefeitura Municipal de Cajamar e Rosemeire do Carmo Ferreira do Nascimento ME, objetivando a aquisição de refeições (marmitex), no valores de R\$470.306,00, R\$102.400,00, R\$64.000,00 e R\$70.400,00, respectivamente.

Responsável(is): Danilo Barbosa Machado (Prefeito), Patrícia Haddad (Secretária Municipal) e Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes (Chefe de Gabinete Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/04/24, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços, os contratos nºs 26/19, 28/19 e 55/19, e o termo aditivo referente ao contrato nº 28/19, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Danilo Barbosa Machado, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-2.

(ref. TC-17232.989.24-4 e TC-22226.989.24-2)

92 TC-013672.989.25-8 (ref. TC-017232.989.24-4 e TC-022226.989.24-2)

Recorrente(s): Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Barrinha e Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, objetivando a prestação de serviços de licenciamento de uso de software de gestão pública, com módulos em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação) e atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, no valor de R\$1.718.784,36.

Responsável(is): José Marcos Martins (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/07/25, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Patrícia Alessandra Tamião de Queiroz (OAB/SP nº 191.034), Eduardo Félix Belutti (OAB/SP nº 348.007), Ricardo Silva das Neves (OAB/MG nº 87.075) e Eduardo Bruno Bombonato (OAB/SP nº 114.182).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-6.

(ref. TC-17232.989.24-4 e TC-22226.989.24-2)

93 TC-014497.989.25-1 (ref. TC-017232.989.24-4 e TC-022226.989.24-2)

Recorrente(s): José Marcos Martins – Ex-Prefeito do Município de Barrinha.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Barrinha e Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, objetivando a prestação de serviços de licenciamento de uso de software de gestão pública, com módulos em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação) e atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, no valor de R\$1.718.784,36.

Responsável(is): José Marcos Martins (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/07/25, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Patrícia Alessandra Tamião de Queiroz (OAB/SP nº 191.034), Eduardo Félix Belutti (OAB/SP nº 348.007), Ricardo Silva das Neves (OAB/MG nº 87.075) e Eduardo Bruno Bombonato (OAB/SP nº 114.182).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-6.

(ref. TC-24181.989.22-9, TC-24182.989.22-8, TC-5944.989.22-7, TC-6012.989.22-4, TC-8975.989.24-5 e TC-8977.989.24-3)

94 TC-024663.989.24-2 (ref. TC-024181.989.22-9, TC-024182.989.22-8, TC-005944.989.22-7, TC-006012.989.22-4, TC-008975.989.24-5 e TC-008977.989.24-3)

Recorrente(s): Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Aguaí e Construmedici Engenharia e Comércio Ltda., objetivando a reforma, adaptação e ampliação do Hospital Municipal – Fase 03 – com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos, no valor de R\$2.330.204,66.

Responsável(is): José Alexandre Pereira de Araújo (Prefeito), Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota e Cláudia Mariano (Secretárias Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 13/11/24, que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável José Alexandre Pereira de Araújo, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-19.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 23/09/25.

(ref. TC-24181.989.22-9, TC-24182.989.22-8, TC-5944.989.22-7, TC-6012.989.22-4, TC-8975.989.24-5 e TC-8977.989.24-3)

95 TC-024664.989.24-1 (ref. TC-024181.989.22-9, TC-024182.989.22-8, TC-005944.989.22-7, TC-006012.989.22-4, TC-008975.989.24-5 e TC-008977.989.24-3)

Recorrente(s): José Alexandre Pereira de Araújo – Ex-Prefeito do Município de Aguai.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Aguai e Construmedi Engenharia e Comércio Ltda., objetivando a reforma, adaptação e ampliação do Hospital Municipal – Fase 03 – com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos, no valor de R\$2.330.204,66.

Responsável(is): José Alexandre Pereira de Araújo (Prefeito), Sílvia Maria Rodrigues Teixeira Valota e Cláudia Mariano (Secretárias Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 13/11/24, que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável José Alexandre Pereira de Araújo, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-19.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 23/09/25.

RELATOR CONSELHEIRO WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

REPRESENTAÇÃO

96 TC-024607.989.24-1

Representante(s): José Eduardo Bello Visentin.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Limeira.

Responsável(is): Mário Celso Botion (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Limeira no edital do Pregão Eletrônico nº 144/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução informatizada integrada, abrangendo diversos módulos para atendimento da Prefeitura, Câmara Municipal, Centro de Promoção Social – CEPROSOM, Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – "em liquidação" e Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML.

Advogado(s): José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP nº 168.357), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Osiel Lourenço Caetano (OAB/SP nº 400.540), Thiago Contreras (OAB/SP nº 293.198) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

97 TC-019839.989.19-1

Representante(s): Rizzo Parking and Mobility S/A.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Responsável(is): Renata Torres de Sene (Prefeita) e Marco Antônio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades na Concorrência Pública nº 02/2019, promovida pela Prefeitura de Francisco Morato objetivando a outorga de concessão onerosa para a

implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores e similares nas vias e logradouros públicos do Município.

Advogado(s): Camila Aparecida da Silva (OAB/SP nº 433.950), Bruna Versetti Negrão (OAB/SP nº 277.411) e Rogério Previatti (OAB/SP nº 280.375).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

98 TC-020758.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada(s): Transit Projetos e Serviços EIRELI.

Objeto: Concessão para exploração de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotores, mediante a utilização de equipamentos, sistemas, recursos humanos e materiais.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marco Antônio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Renata Torres de Sene (Prefeita) e Marco Antônio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 19/12/19.

Advogado(s): Bruna Versetti Negrão (OAB/SP nº 277.411), Rogério Previatti (OAB/SP nº 280.375), Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757) e Cássia Lobo Moreira (OAB/SP nº 404.720).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

99 TC-022128.989.20-9

Concedente: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Concessionária(s): Transit Projetos e Serviços EIRELI.

Objeto: Concessão de exploração de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotores, mediante a utilização de equipamentos, sistemas, recursos humanos e materiais.

Responsável(is): Renata Torres de Sene (Prefeita), Marco Antônio Vaz de Goes (Secretário Municipal) e Júlio César de Moura (Coordenador Municipal).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao exercício de 2019.

Advogado(s): Bruna Versetti Negrão (OAB/SP nº 277.411), Rogério Previatti (OAB/SP nº 280.375), Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757) e Cássia Lobo Moreira (OAB/SP nº 404.720).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

100 TC-011100.989.21-9

Concedente: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Concessionária(s): Transit Projetos e Serviços EIRELI.

Objeto: Concessão de exploração de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotores, mediante a utilização de equipamentos, sistemas, recursos humanos e materiais.

Responsável(is): Renata Torres de Sene (Prefeita) e Marco Antônio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao exercício de 2020.

Advogado(s): Bruna Versetti Negrão (OAB/SP nº 277.411), Rogério Previatti (OAB/SP nº 280.375), Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757) e Cássia Lobo Moreira (OAB/SP nº 404.720).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

101 TC-013032.989.22-0

Concedente: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Concessionária(s): Transit Projetos e Serviços EIRELI.

Objeto: Concessão da exploração de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotores, mediante a utilização de equipamentos, sistemas, recursos humanos e materiais.

Responsável(is): Renata Torres de Sene (Prefeita) e Marco Antônio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao exercício de 2021.

Advogado(s): Bruna Versetti Negrão (OAB/SP nº 277.411), Rogério Previatti (OAB/SP nº 280.375), Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757) e Cássia Lobo Moreira (OAB/SP nº 404.720).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

102 TC-014056.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema de gestão do ISSQN em ambiente web, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.

Responsável(is): José Claudio Simões, Pedro Henrique Ruiz Seno, Edson Salvo Melo (Secretários Municipais), Monise Pereira dos Santos (Gestora do Contrato), Sidnei Tofanetto e Juliana Manssur (Gerentes de Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Luiz Henrique Ornellas de Rosa (OAB/SP nº 277.087), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9 e GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

103 TC-006870.989.23-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema de gestão do ISSQN em ambiente web, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.

Responsável(is): Pedro Henrique Ruiz Seno (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/07/21.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Luiz Henrique Ornellas de Rosa (OAB/SP nº 277.087), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

104 TC-006872.989.23-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema de gestão do ISSQN em ambiente web, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.

Responsável(is): Sidnei Tofanetto e Juliana Manssur (Gerentes do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 12/05/22.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Luiz Henrique Ornellas de Rosa (OAB/SP nº 277.087), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

105 TC-006883.989.23-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema de gestão do ISSQN em ambiente web, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.

Responsável(is): José Claudio Simões (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/07/22.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Luiz Henrique Ornellas de Rosa (OAB/SP nº 277.087), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

106 TC-000842.989.20-4

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas públicas para os serviços de gestão e administração do "Sistema de Estacionamento Controlado – SEC" digital, com objetivo de integrar em um único sistema os processos de operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município, denominado "Rotativo São Bernardo".

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Luis Pires de Paula (Respondendo pelo expediente da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo").

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de Concessão de 04/11/19.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Felipe Hadlich Miguel (OAB/SP nº 215.844), Denival Ceródio Curaca (OAB/SP nº 292.520) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-5.

107 TC-000992.989.20-2

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas públicas, para os serviços de gestão e administração do "Sistema de Estacionamento Controlado – SEC" digital, com objetivo de integrar em um único sistema os processos de operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município, denominado "Rotativo São Bernardo".

Responsável(is): Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/12/19.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Felipe Hadlich Miguel (OAB/SP nº 215.844), Denival Ceródio Curaca (OAB/SP nº 292.520) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-5.

108 TC-001030.989.20-6

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas públicas, para os serviços de gestão e administração do "Sistema de Estacionamento Controlado – SEC" digital, com objetivo de integrar em um único sistema os processos de operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município, denominado "Rotativo São Bernardo".

Responsável(is): Orlando Morando Júnior (Prefeito) e Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao exercício de 2020.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Felipe Hadlich Miguel (OAB/SP nº 215.844), Denival Ceródio Curaca (OAB/SP nº 292.520) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-5.

109 TC-011105.989.20-6

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas públicas, para os serviços de gestão e administração do "Sistema de Estacionamento Controlado – SEC" digital, com objetivo de integrar em um único sistema os processos de operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município, denominado "Rotativo São Bernardo".

Responsável(is): Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/04/20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB

/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Felipe Hadlich Miguel (OAB/SP nº 215.844), Denival Ceródio Curaca (OAB/SP nº 292.520) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-5.

110 TC-015628.989.20-4

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas públicas, para os serviços de gestão e administração do "Sistema de Estacionamento Controlado – SEC" digital, com objetivo de integrar em um único sistema os processos de operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município, denominado "Rotativo São Bernardo".

Responsável(is): Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/06/20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Felipe Hadlich Miguel (OAB/SP nº 215.844), Denival Ceródio Curaca (OAB/SP nº 292.520) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-5.

111 TC-021697.989.20-0

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas públicas, para os serviços de gestão e administração do "Sistema de Estacionamento Controlado – SEC" digital, com objetivo de integrar em um único sistema os processos de operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município, denominado "Rotativo São Bernardo".

Responsável(is): Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/09/20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Felipe Hadlich Miguel (OAB/SP nº 215.844), Denival Ceródio Curaca (OAB/SP nº 292.520) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-5.

112 TC-017019.989.21-9

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas públicas, para os serviços de gestão e administração do "Sistema de Estacionamento Controlado – SEC" digital, com objetivo de integrar em um único sistema os processos de operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município, denominado "Rotativo São Bernardo".

Responsável(is): Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/08/21.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando

Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Felipe Hadlich Miguel (OAB/SP nº 215.844), Denival Ceródio Curaca (OAB/SP nº 292.520) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

113 TC-005847.989.22-5

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas públicas, para os serviços de gestão e administração do "Sistema de Estacionamento Controlado – SEC" digital, com objetivo de integrar em um único sistema os processos de operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município, denominado "Rotativo São Bernardo".

Responsável(is): Orlando Morando Júnior (Prefeito) e Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao exercício de 2021.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Felipe Hadlich Miguel (OAB/SP nº 215.844), Denival Ceródio Curaca (OAB/SP nº 292.520) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

114 TC-012695.989.23-6

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas públicas, para os serviços de gestão e administração do "Sistema de Estacionamento Controlado – SEC" digital, com objetivo de integrar em um único sistema os processos de operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município, denominado "Rotativo São Bernardo".

Responsável(is): Orlando Morando Júnior (Prefeito) e Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao exercício de 2022.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Felipe Hadlich Miguel (OAB/SP nº 215.844), Denival Ceródio Curaca (OAB/SP nº 292.520) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

115 TC-012964.989.23-0

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas públicas, para os serviços de gestão e administração do "Sistema de Estacionamento Controlado – SEC" digital, com objetivo de integrar em um único sistema os processos de operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município, denominado "Rotativo São Bernardo".

Responsável(is): Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/06/23.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Felipe Hadlich Miguel (OAB/SP nº 215.844), Denival Ceródio Curaca (OAB/SP nº 292.520) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

116 TC-005238.989.24-8

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas públicas, para os serviços de gestão e administração do "Sistema de Estacionamento Controlado – SEC" digital, com objetivo de integrar em um único sistema os processos de operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município, denominado "Rotativo São Bernardo".

Responsável(is): Orlando Morando Júnior (Prefeito) e Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao exercício de 2023.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Felipe Hadlich Miguel (OAB/SP nº 215.844), Denival Ceródio Curaca (OAB/SP nº 292.520) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

117 TC-007863.989.24-0

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas públicas, para os serviços de gestão e administração do "Sistema de Estacionamento Controlado – SEC" digital, com objetivo de integrar em um único sistema os processos de operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município, denominado "Rotativo São Bernardo".

Responsável(is): Delson José Amador e Ademir Silvestre da Costa (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/03/24.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Felipe Hadlich Miguel (OAB/SP nº 215.844), Denival Ceródio Curaca (OAB/SP nº 292.520) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

118 TC-001745.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Asservo Multisserviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização das instalações dos prédios da Secretaria de Educação e das unidades escolares da Rede Municipal de

Ensino, incluindo as áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes.

Responsável(is): Atila César Monteiro Jacomussi (Prefeito), Scarlett Angelott, Gilmar Silvério, Maurício Leme da Silva, José Luiz Cassimiro, Wagner Cipriano Araújo (Secretários Municipais) e Miriam Ribeiro Pires (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Ricardo Campos (OAB/SP nº 176.819), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 e GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

119 TC-022356.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupã.

Contratada(s): Conservita Empreendimentos e Serviços Ambientais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de administração e operação da estação de transbordo e de execução de recolhimento de resíduos sólidos urbanos gerados no Município e seus distritos (Varpa/Universo/Parnaso), com fornecimento de 4 (quatro) caminhões dotados de compactador, incluso motorista.

Responsável(is): André Carlos Menção (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 15/07/24.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Maxwell Alan Tovani Souza e Silva (OAB/SP nº 507.528).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

120 TC-007964.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Contratada(s): Tecnojad Construtora EIRELI.

Objeto: Conclusão da construção da Creche Municipal "Antônio Novaes".

Responsável(is): Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 12/03/21. Termo de Recebimento Definitivo de 15/06/21.

Advogado(s): Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira (OAB/SP nº 200.238), Mayara Macaneiro (OAB/SP nº 515.394) e Adelson Paulo (OAB/SP nº 156.124).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

121 TC-006142.989.23-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Contratada(s): Tecnojad Construtora EIRELI.

Objeto: Conclusão da construção da Creche Municipal "Antônio Novaes".

Responsável(is): Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/08/20.

Advogado(s): Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira (OAB/SP nº 200.238), Mayara Macaneiro (OAB/SP nº 515.394) e Adelson Paulo (OAB/SP nº 156.124).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

122 TC-006144.989.23-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Contratada(s): Tecnojad Construtora EIRELI.

Objeto: Conclusão da construção da Creche Municipal "Antônio Novaes".

Responsável(is): Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/11/20.

Advogado(s): Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira (OAB/SP nº 200.238), Mayara

Macaneiro (OAB/SP nº 515.394) e Adelson Paulo (OAB/SP nº 156.124).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

123 TC-010965.989.20-5

Convenente: Faculdade de Medicina de Jundiaí – FMJ.

Conveniada(s): Fundação "Dr. Jayme Rodrigues" – FDR.

Responsável(is): Edmir Américo Lourenço (Diretor da Faculdade) e Ary Domingos do Amaral (Diretor da Fundação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$316.453,42.

Advogado(s): Leniane Mosca (OAB/SP nº 145.436) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

124 TC-026946.989.20-9

Convenente: Prefeitura Municipal de Diadema.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Luis Cláudio Sartori (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$129.318.773,31.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Marta Fraga Gonzalez (OAB/SP nº 206.361), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

125 TC-010558.989.21-6

Convenente: Prefeitura Municipal de Diadema.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): José de Filippi Júnior (Prefeito), Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$120.958.756,94.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Érica Di Genova Lario (OAB/SP nº 339.858), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luci Aparecida de Souza (OAB/SP nº 388.153) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

126 TC-009176.989.24-2

Convenente: Prefeitura Municipal de Diadema.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): José de Filippi Júnior (Prefeito), Patrícia Ferreira (Vice-Prefeita), Rejane Calixto Gonçalves, José Antônio da Silva (Secretários Municipais), Ronaldo Andrade (Secretário Municipal Substituto) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$7.417.391,30.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Érica Di Genova Lario (OAB/SP nº 339.858), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Roberto Ricomini Piccelli (OAB/SP nº 310.376), Marina Muniz Pinto de Carvalho Matos (OAB/SP nº 473.297), Maria Clara Caneiro Castrizana (OAB/SP nº 492.303), Juliana Beatriz de Paula Guida (OAB/SP nº 492.970), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

127 TC-001850.989.23-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – ISCCJ.

Responsável(is): Felipe Augusto (Prefeito), Reinaldo Alves Moreira Filho (Secretário Municipal), Décio Moreira Galvão (Provedor da Santa Casa) e Carlos Eduardo Antunes Craveiro (Interventor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$75.025.649,57.

Advogado(s): Franklin Vinícius Alves Silva (OAB/SP nº 279.269), Paloma Nunes da Silva Andrade (OAB/SP nº 318.083), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Marcelo Galvão (OAB/SP nº 126.591), Keila Alves de Arruda (OAB/SP nº 477.340), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

128 TC-004020.989.23-2

Prefeitura Municipal: Óleo.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Jordão Antonio Vidotto.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

129 TC-004088.989.23-1

Prefeitura Municipal: Areias.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Paulo Henrique de Souza Coutinho.

Advogado(s): Anthero Mendes Pereira (OAB/SP nº 122.720), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414) e Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

130 TC-004332.989.23-5

Prefeitura Municipal: Buri.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Germano Almeida Peschel.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Cristiane Piazzentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

131 TC-004445.989.23-9

Prefeitura Municipal: Regente Feijó.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): André Marcelo Zuquerato dos Santos.

Advogado(s): Adriano Gimenez Stuani (OAB/SP nº 137.768).

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

132 TC-004602.989.23-8

Prefeitura Municipal: Ourinhos.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Lucas Pocay Alves da Silva e Lucas Shoiti Pinheiro Suzuki.

Períodos: (01/01/23 a 21/05/23; 06/06/23 a 31/12/23) e (22/05/23 a 05/06/23).

Advogado(s): Luiz Fernando Vecchia (OAB/SP nº 309.028) e Renan Oliveira Ribeiro (OAB/SP nº 373.456).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

(ref. TC-2886.989.21-9)

RECURSO ORDINÁRIO

133 TC-015517.989.24-0 (ref. TC-002886.989.21-9)

Recorrente(s): Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE Atibaia e Renata Callegari Giovanetti Pinto – Superintendente Substituta da SAAE Atibaia.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE Atibaia, relativo ao exercício de 2021.

Responsável(is): Fabiane Cabral da Costa Santiago (Superintendente) e Renata Callegari Giovanetti Pinto (Superintendente Substituta).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26/06/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael de Mamede Oliveira Ramos da Costa Leite (OAB/SP nº 182.616), Silvia Pustejovsky Prado (OAB/SP nº 189.724), Rodrigo Nadais Jurela (OAB/SP nº 414.251) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-3.

(ref. TC-2547.989.23-6)

134 TC-011128.989.25-8 (ref. TC-002547.989.23-6)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Populina – IPREMPO.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Populina – IPREMPO, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): Leandro Luchesi Ribeiro (Diretor-Presidente do IPREMPO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 22/05/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do

mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Antonio Ercolin (OAB/SP nº 144.244).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-11.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 24 de Setembro de 2025

Germano Fraga Lima SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL